



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

## RESOLUÇÃO N.º 003/2014

**EMENTA:** Estabelece o Currículo do Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais, Ênfase em Empreendedorismo, Grau: Tecnologia.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001470/13-24,

### **R E S O L V E :**

**Art.1º** - O Currículo do Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais, e Ênfase: Empreendedorismo, Grau: Tecnologia, compreende conteúdos de estudos, disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas, disciplinas eletivas e atividades complementares.

**Art. 2º** - São disciplinas/atividades obrigatórias as abaixo relacionadas:

#### Disciplinas Obrigatórias

### **EIXO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL**

<b>Conteúdos de Estudos</b>	<b>Disciplinas</b>
1. Interdisciplinar	1.1- Ética e Responsabilidade Social
2. Administração	2.1- Fundamentos do Empreendedorismo
	2.2- Teoria das Organizações
	2.3- Comunicação Empresarial
	2.4- Matemática Financeira
	2.5- Economia
	2.6- Tecnologia da Informação e Negócios
	2.7- Liderança e Comportamento Organizacional
	2.8- Gestão de Pessoas

- 2.9- Avaliação de Desempenho e Remuneração
- 2.10- Métodos Quantitativos

## **EIXO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA**

<b>Conteúdos de Estudos</b>	<b>Disciplinas</b>
1. Administração	1.1- Gestão da Produção e Logística 1.2- Inovação nas Organizações 1.3- Estratégia e Novos Negócios 1.4- Avaliação de Investimentos 1.5- Gestão de Processos 1.6- Gestão de Projetos 1.7- Ambiente Legal Empresarial 1.8- Gestão de Serviços e Atendimento ao Cliente 1.9- Negociação 1.10- Gestão de Marketing e Vendas 1.11- Cenários e Tendências
2. Contabilidade	2.1- Contabilidade Gerencial

## **EIXO DE FORMAÇÃO DE PRÁTICA PROFISSIONAL**

<b>Conteúdos de Estudos</b>	<b>Disciplinas</b>
1. Estágio Supervisionado	1.1- Estágio Supervisionado
2. Trabalho de Conclusão de Curso	2.1- Trabalho de Conclusão de Curso

### Disciplinas Optativas

## **EIXO DE FORMAÇÃO LIVRE**

**Art. 3º** - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

<b>Conteúdos de Estudos</b>	<b>Disciplinas</b>
1. Administração	1.1- Internacionalização de Negócios 1.2- Tópicos Especiais 1.3- Ambiente de Simulação de Negócios 1.4- Ferramentas Digitais 1.5- Gestão da Mudança Organizacional
2. Libras	2.1- Libras I

**Art. 4º** - São Atividades Complementares:

**Conteúdos de Estudos**

**Disciplinas**

1. Atividades Complementares

1.1- Atividades Complementares

**Art. 5º** - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo **total de 1.770 horas** distribuídas em 1.380 horas de disciplinas obrigatórias, 120 horas para disciplinas optativas, 150 horas para disciplinas eletivas e ainda 120 horas para Atividades Complementares.

**Art. 6º** - Das 1.380 horas de disciplinas obrigatórias 600 horas serão de disciplinas do Eixo de Formação Fundamental, 630 horas de disciplinas do Eixo de Formação Específico e ainda, 150 horas do Eixo de Formação de Prática Profissional.

**Art. 7º** - Serão dedicadas ao cumprimento do Estágio Supervisionado um total de 90 horas e 60 horas referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso. O Estágio Supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso integram o Eixo de Formação de Prática Profissional.

**Art. 8º** - O Eixo de Formação Livre é composto de disciplinas Optativas, de disciplinas eletivas e de Atividades Complementares.

**Art. 9º** - A carga horária total de 1.770 horas para integralização curricular deverá ter a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Previsto: 06 semestres
- b) Máximo: 09 semestres

**Art. 10º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 15 de janeiro de 2014.

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Presidente no Exercício

De acordo.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor